



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A256 /2021

O Município de Serra Grande, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Vicente Antônio da Silva Neto, brasileiro, casado, 3358820, Br 230, km 25 – Cristo Redentor – PB, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba** – PTE-PB, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: **237** Código da Agência: **05778** N° da Conta bancária: **0007017-3**

Serra Grande – PB, 02 de Março de 2021

Vicente Antônio da Silva Neto
Prefeito Constitucional

